



PORTARIA FEBE n.º 18/2025

**Exonera membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar Gustavo Henrique Favaretto da função de representante dos preceptores/supervisores do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria FEBE n.º 04/2017, de 18/9/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de junho de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 30 de junho de 2025.